



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: ABRIL/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior R\$ 235,21

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 7.066,71	R\$ 176.378,09
IRRF	R\$ 60.167,91	R\$ 292.825,83
ITBI	R\$ 20.722,79	R\$ 70.794,88
ISS	R\$ 35.808,34	R\$ 145.920,06
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.242.848,80	R\$ 5.535.114,32
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 343,61	R\$ 1.421,86
Cota-Parte do ITR	R\$ 91,86	R\$ 4.811,51
Cota-Parte do ICMS	R\$ 297.456,33	R\$ 1.503.088,13
Cota-Parte do IPVA	R\$ 38.742,74	R\$ 254.796,89
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 186,89	R\$ 747,56
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 3.012,78	R\$ 24.464,92
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ 212,49	R\$ 622,13
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.706.661,25	R\$ 8.010.986,18

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 315.933,97	R\$ 1.459.995,76
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 744.811,34	R\$ 3.597.108,21
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 161.876,16	R\$ 544.599,96
Contratação por tempo determinado	R\$ 26.690,67	R\$ 57.210,67
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 125.128,31	R\$ 465.214,38
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 2.917,18	R\$ 7.340,25
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.140,00	R\$ 14.834,66
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
ENSINO SUPERIOR (F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
TOTAL (G=C+D+E+F)	R\$	161.876,16	R\$	544.599,96

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (I)	R\$	-	R\$ 5.771,76
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
TOTAL (J)	R\$	-	R\$ 5.771,76

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	23.656,24	R\$ 90.380,47
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (K)	R\$	23.656,24	R\$ 90.380,47

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	83.861,67	R\$ 124.883,68
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$	-	R\$ -
TOTAL (L)	R\$	83.861,67	R\$ 124.883,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
TOTAL (M)	R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 200,99

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+H+I)	R\$ 477.810,13	R\$ 2.010.367,48
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	28,00	25,10
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	R\$ 477.810,13	R\$ 2.010.367,48
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	28,00	25,10

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 30 de MAIO de 2018

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal